



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 435/2026

São Luis/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 4043/2026,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 60, *caput*, do Regimento Interno do TRT16, para convocação, pelo Tribunal Pleno, para substituição, por antiguidade ou merecimento, alternadamente, de juiz titular de Vara do Trabalho da capital ou de cidade do interior, fixando o período de convocação;

CONSIDERANDO que a última convocação realizada com fundamento no art. 60 do Regimento Interno foi por antiguidade, consoante Portaria GP/TRT16 nº 742/2025 (Processo SEI nº 6481/2025), devendo a presente, por conseguinte, dar-se por merecimento, em observância ao critério de alternância previsto no referido dispositivo e à Resolução CNJ nº 106/2010;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 57/2026, que fixou a lista de magistrados titulares de Vara do Trabalho para convocação por merecimento, encabeçada pela Excelentíssima Senhora Juíza NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO tem férias marcadas para o período de 08/06/2026 a 27/06/2026, com conversão do terço final em abono pecuniário (28/06/2026 a 07/07/2026), nos termos da Portaria GP/TRT16 nº 245/2026 (Processo SEI nº 0756/2026), resultando em período de gozo efetivo de 20 (vinte) dias, hipótese que autoriza a convocação para substituição nos termos do art. 60 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por merecimento, a Excelentíssima Senhora **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensada de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de **08 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026**, em substituição à Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, durante o afastamento desta em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 02/06/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1297168** e o código CRC **1F639791**.

